

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE VIDEIRA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – INPREVID JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 56776.

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO**. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição, alegando que não há motivo descrito em edital ou em documento do concurso.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o(a) mesmo(a) não comprovou o pagamento da taxa de inscrição. De acordo com o item 3.2.5. do edital, imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto é requisito para deferimento da inscrição. Portanto, recurso improvido.

Videira, 09 de maio de 2023.

## VILSO VANZ

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira